COMISSÃO DE XXXXXXX

Matéria: Projeto de Lei nº 248/2023

Autoria ANDRÉ RODINI

Ementa: ESTABELECE A CELEBRAÇÃO DE ACORDOS E SOLUÇÃO CONSENSUAL DE CONTROVÉRSIAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Relatoria: PAULO MODAS

PARECER

Trata-se do Projeto de Lei nº 248/2023, que "ESTABELECE A CELEBRAÇÃO DE ACORDOS E SOLUÇÃO CONSENSUAL DE CONTROVÉRSIAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.", projeto de lei de iniciativa do vereador Andre Rodini, que, pelo seu teor, deve ser analisado por esta Comissão, nos termos do artigo 74 do Regimento Interno (Resolução n. 174/2015).

Assim, esta Comissão Permanente, no âmbito de suas atribuições, analisou a matéria e conclui que a propositura não afronta a LOM, não se verificando qualquer óbice. Quanto às demais questões, seu teor encontra-se dentro das normas legais pertinentes.

Nestes termos, após análise e discussão da propositura, nos termos do Regimento Interno, esta Comissão Permanente opina **FAVORAVELMENTE** ao encaminhamento da presente propositura ao Egrégio Plenário para votação

Sala das Comissões, em 11 de março de 2024

PAULO MODAS

Relator

Assinado digitalmente por PAULO DA SILVA
Data: 11/03/2024 14:52

Assinado digitalmente por ILDEBRANDIO OLIVEIRA VEIGA
Data: 11/03/2024 14:55

PARECER CAPHOSP Nº 4/2024 AO PL Nº 248/2023- Recebido em 11/03/2024 15:09:02 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Paulo da Silva e outro
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 9BF2-213C-A786-CC88.